



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES ESTADO DE MINAS GERAIS



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS
PÚBLICOS

Praça 1º de Junho, 103 - Centro - CEP:37260-000 - Perdões / MG - Fone: (35) 3864-7222

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA CONSTRUÇÃO DE 01 EDIFICAÇÃO DESTINADA A EQUOTERAPIA, POR MEIO DE SISTEMA CONVENCIONAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL EM CONCRETO ARMADO E ALVENARIA DE VEDAÇÃO, LOCALIZADOS NA RUA JOSÉ DOMINGOS DO NASCIMENTO NO BAIRRO PALESTINA, NO MUNICÍPIO DE PERDÕES/MG.

INTRODUÇÃO;

O procedimento administrativo pretendido visa a contratação de empresa especializada para realização de construção de 01 edificação para fins de equoterapia, por meio de sistema convencional de construção civil em concreto armado e alvenaria de vedação a serem implantados na Rua José Domingos do Nascimento no bairro palestina, no município de perdões/MG.

Serviços necessários para a execução das obras:

- SERVIÇOS PRELIMINARES
- OBRAS DE TERRA
- PISO
- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
- LAJE E COBERTURA
- ESTRUTURAS DE CONCRETO E ALVENARIAS
- REVESTIMENTOS
- ESQUADRIAS
- INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS E ACESSÓRIOS
- LIMPEZA FINAL

A prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal Saúde e o **GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS** decidiram destinar recursos, conforme descrito no ETP – Estudo Técnico Preliminar, de acordo com a realidade e necessidade da população do município. Este tratamento não é muito conhecido, porém é fundamental e proporciona inúmeros benefícios para os pacientes, a **equoterapia** de forma objetiva se trata de um processo terapêutico que se utiliza de cavalos, cujo principal foco é estimular o desenvolvimento da mente e do corpo.

Esse processo terapêutico utilizando cavalos possui um papel muito importante na reabilitação de pacientes portadores de diversas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES ESTADO DE MINAS GERAIS



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS
PÚBLICOS

Praça 1º de Junho, 103 - Centro - CEP:37260-000 - Perdões / MG - Fone: (35) 3864-7222

doenças, sendo elas físicas, psicológicas ou cognitivas. É como se o cavalo fosse uma máquina utilizada para reordenar os impulsos do paciente.

1. NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO;

Os recursos estão dispostos na rubrica orçamentária 02.06.01.10.301.1002.2042.449051 (ficha 486), Secretaria de Saúde, da Lei Orçamentaria anual, nº 3439, de 28 de dezembro de 2023.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO;

Verifica-se a necessidade de selecionar empresa especializada por meio de processo licitatório, para eventual prestação de serviços de execução de obra da supracitada em conformidade com os projetos e a planilha orçamentária, parte integrante do Projeto Básico em atendimento a demanda em questão e demais documentos de engenharia produzidos para serem colocados em anexo ao Edital da Concorrência.

Segundo o cronograma físico-financeiro a obra tem prazo de execução de 5 meses e o contrato terá vigência de no máximo 8 meses.

Ademais, aplica-se, no que couber, as disposições constantes no art. 92 da Lei 14.133/2021 e supletivamente as normas de direito privado, nos termos do art. 89 da mesma Lei.

3. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES;

As quantidades estimadas para a contratação e respectivas memórias de cálculo seguem em anexo, elaboradas pelo Setor de Engenharia desta Prefeitura Municipal.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO E SOLUÇÃO A CONTRATAR;

Os serviços supracitados se fazem necessário para a conclusão desta obra, tendo em vista que a etapa concluída até o momento foi constituída de concreto armado e alvenaria de vedação, sendo necessários estes serviços para a conclusão desta obra, garantindo uma boa qualidade e durabilidade da obra realizada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES ESTADO DE MINAS GERAIS



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS
PÚBLICOS

Praça 1º de Junho, 103 - Centro - CEP:37260-000 - Perdões / MG - Fone: (35) 3864-7222

5. ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS;

Segue estimativa de valor em anexo, constante da planilha orçamentária e respectivas memórias de cálculo elaborados pelo Setor de Engenharia, nos termos do art. 23 da Lei 14.133/2021.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO;

Como já dito, constitui-se na melhor e mais durável metodologia para a efetivação dos serviços, sendo certo que a empresa contratada dará garantia dos serviços executados por 5 anos.

7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO;

Não há de se falar em parcelamento, tendo em vista a necessidade de continuidade e conclusão da obra.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A referida obra tem como objetivo a construção de uma edificação destinada para fins fisioterápicos, sendo as tecnologias construtivas empregadas as mais indicadas ao caso em tela.

A prática da equoterapia é muito indicada para pessoas com deficiências físicas ou mentais e também pessoas portadoras de necessidades especiais. Porém ela pode ser praticada por qualquer pessoa, de qualquer idade.

Mas esse método é indicado para pessoas com doenças genéticas, neurológicas, ortopédicas, sequelas de acidentes ou de também de cirurgias, como terapia complementar ao tratamento, afinal, ela proporciona resultados significantes. Abaixo citamos alguns casos em que a equoterapia é indicada.

- Paralisia cerebral;
- Artrite;
- Hiperatividade;
- Depressão;
- Síndrome de Asperger;
- Distrofia muscular;
- AVC – Derrame cerebral;
- Lesão na medula espinhal;
- EPT – Estresse pós-traumático;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES ESTADO DE MINAS GERAIS



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS
PÚBLICOS

Praça 1º de Junho, 103 - Centro - CEP:37260-000 - Perdões / MG - Fone: (35) 3864-7222

- TDAH – Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade

Esse tratamento só pode ser realizado após um parecer médico favorável, além do parecer do psicoterapeuta e também de um fisioterapeuta.

Como qualquer outro tipo de tratamento, seja ele psicológico e de cuidados com a saúde física, para se acompanhar a evolução e seus resultados, é necessário realizar registros periódicos e sistemáticos das atividades desenvolvidas com o paciente.

9. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO;

Como a contratação pretendida é de obra que corriqueiramente é contratada pela Prefeitura Municipal de Perdões/MG os servidores municipais já estão qualificados para a fiscalização e gestão contratual.

Além disso, será pedido exame laboratorial por conta da contratada, visando verificar o cumprimento do projeto e memorial descritivo da obra.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES;

Consultando o histórico de contratações da Administração Municipal foi constatado que não houve contratações correlatas ou interdependentes em relação ao objeto do presente estudo.

11. GERENCIAMENTO DE RISCOS;

Tendo em vista o objeto do contrato e os locais onde serão executados os serviços, não há impacto ambiental relevante com a execução da obra.

12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO;

Diante de tudo o que foi exposto neste estudo, percebe-se que a contratação da obra é a melhor solução para a execução do objeto pretendido. Visto que, se faz necessário esta construção, buscando a promoção da qualidade de vida, seu bem estar e inclusão social das pessoas portadoras de necessidades especiais e suas famílias



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES ESTADO DE MINAS GERAIS



**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS
PÚBLICOS**

Praça 1º de Junho, 103 - Centro - CEP:37260-000 - Perdões / MG - Fone: (35) 3864-7222

que necessitam de um amparo social e qualidade de vida aos envolvidos.

Perdões/MG __/__/2024.

Leonardo Henrique dos Santos Reis
Engenheiro Civil Municipal
CREA: 235.888/D

Márcia Resende Freire
Diretora do Dpto de Engenharia
CAU: 35.375-2